



**LEI Nº 21/2021.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 35/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

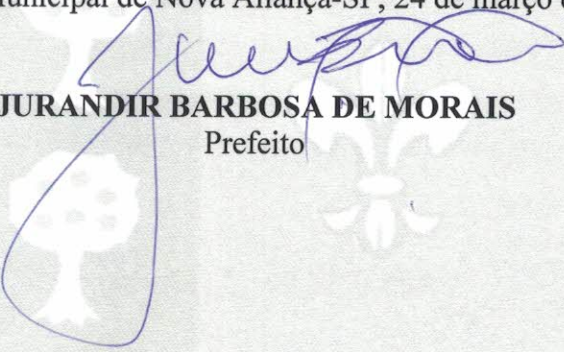
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS,**  
Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, nos usos de suas atribuições, apresenta à Câmara Municipal de Nova Aliança o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 35/2020, que dispõe sobre vedação de tráfego de caminhões canavieiros no perímetro urbano, que passar a constar com o seguinte texto:

**Art. 1º.** Fica vedado o tráfego de caminhões canavieiros no perímetro urbano referente ao Distrito de Nova Itapirema, que pertence ao município de Nova Aliança.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 24 de março de 2021.

  
**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito

  
**Vanderlei Passarini**  
Diretor Financeiro  
CRC 1SP 241449/O-1